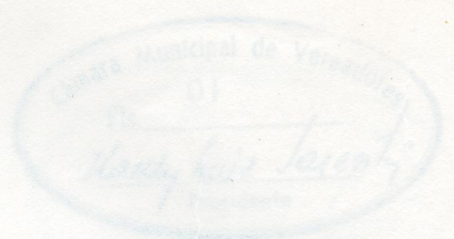


Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07

DA DENOMINAÇÃO DE JORGE BERDIAN
A UMA ARTE'RIA DA CIDADE.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07

DENOMINA ARTE'RIA DE JORGE BERDIAN

- a - Justificativa do Autor
- b - Projeto de Lei nº 07
- c - Mapa de confrontações

Sala da Câmara Municipal, 06 de junho de 1983

Helly Luiz Parenti
 HELLY LUIZ PARENTI
 Vereador - P. M. D. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo	Data
n.º 1086	06 / 06 / 1983

Helly Luiz Parenti
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA

DE PARECERES

Em, 06 junho / 19 83

Helly Luiz Parenti
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO



Reunião: 23 / 06 / 1983

Helly Luiz Parenti



Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07

DA' DENOMINAÇÃO DE JORGE BERDIAN,
A UMA ARTE'RIA DA CIDADE.

Artigo 1º - E' dada a denominação de JORGE BERDIAN, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Poligono 21 de Abril, em sentido leste-oeste, entre as ruas Ores - tes Mazzotti e Júlio Trombini, atravessando as chácaras nºs 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84. O trecho fica interrompido nas chácaras nºs 82 e 83.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 6º de junho de 1983

Helly Luiz Parenti
HELLY LUIZ PARENTI

Vereador P M D B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

J U S T I F I C A T I V A

Solicitando a tramitação regimental e apoiado no artigo 67 , ítem XV e Regimento da Casa, apresentamos incluso Projeto de Lei Legislativo nº 07, no qual, é dada a denominação de JORGE - BERDIAN , a uma artéria de nossa cidade.

Natural da Rumênia, filho de Marcos e Maria Peslari - Berdiam, nasceu a 18 de abril de 1904.

Vindo ao Brasil, veio a Erechim, onde em 26 de maio de 1928, contraiu matrimônio com Dolores Garcia, tendo do matrimônio os filhos: Darcy , Geni, Moacir, Aldi , Dirce, Waldir, Sadi, Jacy e Wilson.

De profissão salameiro, iniciou suas atividades na localidade de Dourado, na indústria de Emílio Grando, passando em 1930, a exercer suas atividades na indústria de Antônio Dal Molin, em nossa cidade , e após na firma de André Mafessoni, no Km 13, estrada de Getúlio Vargas.

No ano de 1943, diante de suas qualidades técnicas e capacidade comprovada, foi convidado a atuar no Frigorífico Santana, dirigido por Guido Glacomazzi, retornando a nossa cidade em 1954 , trabalhando no Frigorífico Erechim.

Em 01 de março de 1981, aos 76 anos, veio a falecer em nossa cidade, onde repousa.

Nossa comuna foi formada pela vinda de estrangeiros , mas que acolheram este solo com sua verdadeira Pátria, aqui radicando-se e aqui aprendendo a amá-la, como o foi Jorge Berdian.

Esta é a homenagem que queremos prestar ao erechinense
JORGE BERDIAN.

Helly Luiz Parentty
HELLY LUIZ PARENTTY

Vereador PMDB

23.06

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1878 de 05 DE JULHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JORGE BERDIAN. A UMA
ARTÉRIA DA CIDADE.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de JORGE BERDIAN, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no Polígono 21 de Abril, em sentido Leste-Oeste, entre as Ruas Orestes Mazzotti e Júlio Trombini, atravessando as chácaras nºs 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84. O trecho fica interrompido nas chácaras nºs 82 e 83.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM; RS, 05 DE JULHO DE 1983.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Marcinhalto
Narciso *Marcinhalto*
Secretário de Administração

Jayme Luiz Lago
Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 05.195/83
Data 05/07/83
Marcinhalto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
30/05/83
Marcinhalto